



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016, de 16 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 02/2016 – CCAU-PDF**, que solicita a criação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo – câmpus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo, câmpus Pau dos Ferros, os docentes: **Eduardo Raimundo Dias Nunes (presidente), Almir Mariano de Sousa, Antônio Carlos Leite Barbosa, Daniel Paulo de Andrade Silva, Rafaela Santana Balbi e Trícia Caroline da Silva Santana.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação da UFERSA